

PORTARIA N.º 011/2022

São José dos Cordeiros – PB, 03 de Janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO  
PÚBLICO**

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito do Município de São José dos Cordeiros – PB, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade de concurso público é de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando que o edital prevê a validade do concurso público para 02 anos, prorrogável por até 02 anos, a critério da entidade;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR o prazo do concurso público de provas e títulos para 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal